

REGULAMENTO GERAL DA ABCO

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Este regulamento visa estruturar a classe Optimist no Brasil e complementa o "Estatuto da Classe" e a "International Optimist Class Rules" e suas emendas, sempre pela edição mais recente.

CAPÍTULO II - CATEGORIAS

Os desportistas da Classe serão divididos em duas categorias

"VETERANO e ESTREANTE"

1) A categoria VETERANO terá seis níveis:

MIRIM (Masculino e Feminino): dos seis anos até o dia em que completar onze anos de idade.

INFANTIL (Masculino e Feminino): dos onze anos até o dia em que completar treze anos de idade.

JUVENIL (Masculino e Feminino): dos treze anos até a idade limite prevista no art. 6 do "Estatuto da Classe".

FEMININO: dos seis anos até a idade limite prevista no art. 6 do "Estatuto da Classe".

O Feminino poderá ser subdividido em subcategorias (Mirim, Infantil e Juvenil), respeitando-se os limites acima definidos para estas subcategorias.

Prevalece o nível que os velejadores VETERANOS, inclusive FEMININO, possuírem na data da primeira regata de uma série.

2) As timoneiras VETERANAS terão direito de escolher, no início de cada ano, se correm pelo nível FEMININO, com participação aberta no Campeonato Brasileiro, ou se correm por um dos outros NÍVEIS de acordo com suas idades, com os mesmos deveres e direitos dos timoneiros masculinos. Os timoneiros veteranos, masculino e feminino, serão classificados, nos seus estados, em rankings distintos (considerando as regatas definidas pela coordenação estadual), de modo a concorrerem às vagas para o Campeonato Brasileiro da Classe.

3) A categoria "ESTREANTE" será dividida em níveis como os VETERANOS.

4) OS ESTREANTES se constituem em timoneiros com menos de um ano de participação em regatas oficiais, contando da data da primeira regata, independente do número de regatas que tenham participado nesse período.

4.1) Um ESTREANTE poderá a seu critério passar para a categoria VETERANO a qualquer tempo.

5) Em obediência às regras da ISAF somente poderão competir, por nível, um mínimo de cinco velejadores. Caso o número de inscritos for inferior a cinco, os velejadores nestas condições competirão juntamente com os de nível imediatamente abaixo ou acima com maior número de inscritos.

6) Para a categoria ESTREANTE, a largada de uma regata poderá ser dada 5 minutos após a geral da classe se assim julgar a CR, e o percurso será o mesmo dos veteranos ou poderá ser encurtado, porém deverá sempre obedecer a "Instrução de Regata", quando houver.

7) Os velejadores da categoria ESTREANTE não poderão participar do Campeonato Brasileiro.

8) Os velejadores da categoria ESTREANTE deverão ser identificados por uma bandeira da cor verde de no mínimo 12 cm. por 18 cm., fixada na extremidade da retranca.

9) Os responsáveis por um timoneiro da classe deverão fornecer prova de idade do mesmo quando solicitados.

10) Em todas as regatas da classe computar-se-ão os resultados por categoria e nível, podendo, a critério da autoridade competente da classe, ser utilizado conjuntamente o critério da classificação geral, independente do nível.

CAPÍTULO III - REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO

1) Data e local

1.1) O campeonato Brasileiro da Classe Optimist será realizado anualmente durante o mês de janeiro.

1.2) A sede do Campeonato será sempre escolhida na Assembléia Geral da Classe, obedecendo-se sempre que possível o rodízio regional, intercalando-se sempre um campeonato na região centro (RJ, SP, ES, MG, GO, DF, MS) entre os das regiões Sul e Norte/Nordeste.

1.3) Obedecido o disposto nos itens anteriores, as candidaturas dos Estados, sede e alternativo, serão examinadas e votadas mediante a apresentação de propostas dos respectivos Coordenadores Estaduais; neste primeiro momento a responsabilidade pela realização do próximo Campeonato ficará com o Coordenador do Estado aprovado.

1.4) A partir desta decisão, os Coordenadores Estaduais negociarão com os Clubes nos Estados, sede e alternativo, durante o ano em curso, visando garantir o atendimento completo das exigências estabelecidas por este regulamento e o comprometimento total do Clube escolhido para o evento. A sede do Campeonato não precisa ser necessariamente, um clube esportivo.

1.5) No ano seguinte a Assembléia Geral da Classe apreciará a proposta encaminhada pelo Coordenador do Estado Sede.

1.6) A partir desta decisão, a responsabilidade pela realização do evento passa a ser do Clube sede escolhido e do Coordenador Estadual.

2) Composição das Delegações e Caderno de Encargos para o clube Sede

2.1) Cada delegação poderá ter chefe, medidor e técnico.

2.2) O chefe da delegação será o responsável pela delegação.

2.3) Caderno de Encargos para o Clube Sede

2.3.1) Exigências mínimas

- Restaurante: capacidade para atender pessoas
- Banheiros: capacidade para atender pessoas.
- Local para reuniões: capacidade para pessoas

- Secretaria para o Campeonato.
- Local para medições e pesagem com 150 m², fechado e coberto.
- Local para solenidade de Abertura do Campeonato com área compatível, para o ato cívico.
- Mastro de bandeiras (4): nacional, federação estadual, clube e ABCO.
- Mastro para bandeiras dos estados participantes.
- Mastro oficial de sinalização.
- Quadro oficial de avisos.
- Pátio de estacionamento para... barcos .
- Paliteiro para... velas, abrigado e fechando.
- Box para guarda de material para cada estado participante, abrigado e fechado.
- Facilidades para reparos de barcos (fibra e madeira).
- Pontos de tomadas elétricas.
- Pontos de água no pátio de estacionamento de barcos.
- Linhas telefônicas para comunicações interurbanas.
- Atendimento médico de emergência no local.
- Pessoal de rampa em quantidade compatível com... barcos.
- Alojamento marinheiro previsto, assim como camping, para participantes, capitães de flotilha, técnicos e coordenadores, com custo à parte.
- Previsão de fornecimento de café da manhã e prato veleiro, com custo à parte.
- Taxa de inscrição no valor de U\$ 30,00 (trinta dólares comerciais).
- Recepção e destinação do equipamento de competição, em local apropriado.
- Recepção dos participantes e atendimento preliminar.
- Divulgação diária dos resultados das regatas, inclusive com resultados acumulados.
- Assessoria de imprensa.
- Distribuição de camiseta alusiva ao Campeonato para participantes, capitães, técnicos e coordenadores.
- Premiação de acordo com item do regulamento geral.
- Mínimo de 7 bóias com 1.500 mm. de altura mínima.
- 3 embarcações para a CR, e 2 botes de apoio.
- Salvatagem de acordo com item do regulamento geral.
- Sistemas de comunicação entre embarcações e raia - terra.
- No mínimo 1 comissão de bandeira amarela por bateria, mais comissão de largada, comissão de sota, comissão de chegada e comissão de protestos com os componentes pré-aprovados pelo Conselho Técnico.

2.3.2) Informativo

- Rede de hotéis (preços, tipos, localizações).
- Meios de transporte.
- Descrição da raia de competição (vento, temperatura, corrente, marés, distância da sede).
- Relacionar nomes da CR.
- Relacionar nomes da CP.
- Planta baixa da área do clube com indicação dos vários locais especificados neste caderno.
- Anexar histórico do clube (data da fundação, diretoria atual e descrição de eventos realizados).

3) Dos Participantes

3.1) Os estados serão representados por timoneiros em dia com suas obrigações junto a Secretaria Nacional da anuidade devida do ano anterior e atual do Campeonato até o encerramento das inscrições do mesmo.

3.2) Todos os participantes deverão ser classificados por um "ranking estadual", conforme "Norma para o Ranking Estadual"(Capítulo VII e item 2) do Capítulo II.)

3.3) Os timoneiros serão distribuídos conforme o Capítulo II.

3.4) O Campeonato deverá durar no máximo onze (11) dias com um (01) dia de descanso no meio do campeonato.

3.5) O Campeonato deverá seguir as diretrizes adotadas no Campeonato Mundial.

3.6) Todos os barcos deverão ter certificado de medição.

4) Distribuição das vagas.

4.1) O número de participantes ao Campeonato Brasileiro será de 70 timoneiros mais o número de Estados ativos vezes 05 (cinco). Todos os participantes deverão ser da Categoria VETERANOS.

Parágrafo Único – O estado sede do Campeonato Brasileiro terá direito a 10 (dez) vagas.

4.2) Ficam garantidas cinco (05) vagas por Estado ativo durante o ano anterior ao Campeonato Brasileiro. (Estado Ativo é aquele que tem pelo menos uma flotilha ativa e em dia com a ABCO até 30 de setembro do ano anterior ao Campeonato Brasileiro).

Estas vagas não poderão ser repassadas a outros estados caso não sejam preenchidas.

4.3) As 70(setenta) vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos atletas dos estados durante o último Brasileiro (do 1º ao 70º lugares).

4.4) O Estado que, eventualmente, venha a se registrar durante o ano anterior ao Campeonato terá suas cinco vagas garantidas.

4.5) O prazo para inscrição dos velejadores será o dia 15 de dezembro do ano anterior ao Campeonato.

5) Regras

5.1) As regatas serão disputadas pelas regras da ISAF, CBVM e pelas Regras Internacionais da Classe.

5.2) As instruções de regatas serão distribuídas pela sede do Campeonato, obedecendo este regulamento e o Estatuto da Classe.

5.3) O primeiro aviso de regatas deverá ser distribuído no mínimo 90 dias antes do inicio do Campeonato Brasileiro.

6) Percurso e Contagem de Pontos

6.1) O percurso será nos moldes do “Campeonato Mundial” do mesmo ano.

1. O sistema de contagem de pontos será nos moldes do “Campeonato Mundial” do mesmo ano.

1. Sob supervisão do Conselho Técnico, a divisão dos timoneiros em grupos obedecerá ao seguinte

critério:

1. Cabeças de chave (4 por chave):
utilizando a súmula do Campeonato Brasileiro anterior, localiza-se o total de timoneiros (meninas e meninos) que irão disputar o Campeonato Brasileiro em questão, distribuindo-os nos grupos em ordem decrescente de posição, com ida e volta, até completarem-se as vagas de cabeça de chave, em um total de 04 por chave, totalizando 16 cabeças de chave;
2. Demais componentes dos grupos:
utilizando as súmulas de Ranking dos Estados, partindo-se do Estado de maior número de vagas para o de menor número (em caso de empate, desempata-se por sorteio), distribui-se os timoneiros (meninos e meninas) nos grupos em ordem decrescente do Ranking Estadual, com ida e volta, excluindo-se os timoneiros já distribuídos em forma de cabeça de chave conforme item 6.3.1), e iniciando-se a distribuição do Estado seguinte imediatamente após, e na ordem acima, a posição do último timoneiro do Estado anterior.
3. Sorteio das chaves:
Ao final sorteia-se a ordem das chaves, que definirão a ordem dos confrontos conforme o programa do campeonato.

7) Prêmios

Em todos os Campeonatos Brasileiros deverão ser disputados no mínimo os seguintes prêmios:

- 7.1)** Brasileiro individual (1º, 2º, 3º colocados gerais).
- 7.2)** Brasileiro por nível (1º, 2º, 3º colocados de cada nível)
- 7.3)** Flotilha vencedora (a que somar o menor número de pontos entre os seus 3 primeiros colocados).
- 7.4)** Estado vencedor (o que somar o menor número de pontos entre seus 5 primeiros colocados).
- 7.5)** Participação para todos.
- 7.6)** Brasileiro por equipe (1º, 2º e 3º colocados – cinco prêmios para cada colocação).
- 8)** Das Comissões de Regata e de Protestos
- 8.1)** Cada estado indicará um membro que poderá participar da Comissão de Regatas ou de Protestos.
- 9)** Das medições
- 9.1)** Cada estado poderá incluir na sua delegação um medidor, para formar a Comissão de Medição.
- 10)** Campeonato Brasileiro por Equipes
- 10.1)** Deverá ser realizado em até dois dias.

- 10.2)** Estarão aptos a participar do Campeonato de equipes os Estados que se fizerem representar com, pelo menos, 4 atletas, compondo uma equipe de 4 titulares e um suplente.
- 10.3)** Caso o número de estados aptos seja inferior a 16, poderão participar mais de uma equipe por estado, seguindo o ranking composto pelos dois primeiros dias de regata.
- 10.4)** Caso existam mais de 16 estados aptos, as equipes serão formadas a partir do ranking dos 2 primeiros dias, definindo assim, os 16 estados.

CAPÍTULO IV - NORMAS PARA A SELEÇÃO AO CAMPEONATO SUL AMERICANO

1) A equipe Nacional será constituída pelos quinze primeiros timoneiros da classificação geral do Campeonato Brasileiro disputado no mesmo ano, salvo quando o Campeonato Sul-americano for realizado no Brasil, quando poderão participar timoneiros brasileiros em número determinado pela norma da ALO. A vaga verificada por impedimento ou desistência de qualquer timoneiro será preenchida pelo que lhe sucede imediatamente na ordem da classificação e assim sucessivamente até o preenchimento total das vagas da equipe.

2) Os 15 timoneiros classificados para participar do Campeonato Sul Americano, deverão depositar na Secretaria da ABCO, em até 15 dias após o término do Campeonato Brasileiro, sinal de 40% , tomando como referência o orçamento de custos apresentado pela Secretaria da ABCO para o Campeonato Sul Americano do ano em curso.

CAPÍTULO V - NORMAS PARA SELEÇÃO AO CAMPEONATO MUNDIAL

- 1.** Conforme normas internacionais da Classe, cada País participante poderá ser representado por uma equipe de no máximo cinco timoneiros.
- 2)** Os cinco timoneiros serão classificados através da contagem pela soma do menor número de pontos que obtiverem no “CAMPEONATO BRASILEIRO” e um “CAMPEONATO SELETIVO”, ambos disputados no mesmo ano do “CAMPEONATO MUNDIAL”; do total de regatas realizadas, descarta-se à proporção de 1 (uma) regata a cada 6 (seis) regatas realizadas.

Parágrafo Único As regatas realizadas para as seletivas serão complementares à série para seleção, mesmo que o “CAMPEONATO SELETIVO” não seja validado.

- 1.** O Campeonato seletivo deverá ser disputado em raia parecida com a do futuro Mundial, aproximadamente de 90 a 120 dias antes. Local e data serão marcados pelo Conselho Superior.
- 2.2)** O Campeonato Seletivo para o Mundial será realizado sempre em conjunto com um dos Campeonatos Regionais, a ser escolhido em Assembléia Geral Ordinária durante o Campeonato Brasileiro do ano em curso, considerando que a decisão deva atender ao disposto no item 2 do capítulo IV e aos requisitos exigidos no item 2.4.
- 2.3)** A Comissão Técnica proporá a data e o local da Seletiva para a Assembléia Geral Ordinária.
- 2.4)** A vaga verificada por impedimento ou desistência de qualquer timoneiro será preenchida pelo que lhe sucede imediatamente na ordem de classificação e assim sucessivamente, até o preenchimento total das vagas da equipe.
- 2.5)** Em Campeonatos Internacionais abertos, toda e qualquer pessoa que veleje fora deverá informar a ABCO e no retorno deverá apresentar relatório de sua participação.

2.6) Em Campeonatos Internacionais fechados a participação será somente com autorização prévia da ABCO.

2.7) Os 05 primeiros timoneiros classificados no Campeonato Brasileiro, e, portanto, pré-classificados para o Campeonato Mundial deverão depositar, na Secretaria da ABCO, em até 15 dias após o término do Campeonato Brasileiro, sinal de 40%, tomando como referência o orçamento de custos apresentado pela Secretaria da ABCO, para o Campeonato Mundial do ano em curso.

CAPÍTULO VI - NORMAS PARA A SELEÇÃO AO CAMPEONATO EUROPEU E OUTROS CAMPEONATOS INTERNACIONAIS

1) Os timoneiros serão classificados através da contagem pela soma do menor número de pontos que obtiverem no “CAMPEONATO BRASILEIRO” e “CAMPEONATO SELETIVO”, ambos disputados no mesmo ano do CAMPEONATO EUROPEU e/ou CAMPEONATOS INTERNACIONAIS, da mesma forma da seleção do Mundial.

a) Serão classificados, conforme regulamento para Campeonato Europeu. A distribuição das vagas seguirá o ranking da seleção para o Campeonato Mundial, a partir do 6º colocado.

b) Para outros CAMPEONATOS INTERNACIONAIS, caso o número de vagas for inferior ao número de interessados, o critério será o mesmo do item 1.

2) A vaga verificada por impedimento ou desistência de qualquer timoneiro será preenchida pelo que lhe sucede imediatamente à ordem de classificação e assim sucessivamente, até o preenchimento total das vagas da equipe.

CAPÍTULO VII - NORMAS PARA O RANKING ESTADUAL

1) Os estados deverão organizar anualmente, conforme o item 2) do Capítulo II, o seu ranking. O Campeonato Estadual fará obrigatoriamente parte do ranking.

1. O calendário das regatas válidas para o ranking deverá ser enviado à Secretaria Nacional, até 31 de março de cada ano, pelos coordenadores e as súmulas deverão ser enviadas até 30 de novembro.

CAPÍTULO VIII - DIVERSOS

1) Salvatagem

1.1) Em toda e qualquer regata da Classe é obrigatória à existência de salvatagem na proporção de um barco salvador para cada dez Optimist, incluindo-se os botes dos técnicos, recomendando-se ainda o uso de botes infláveis para tal fim.

2) Força do Vento deverá ser de no máximo 25 nós para largada e acima de 30 nós a regata deverá ser anulada.

1. Técnicos

1. É recomendável que cada flotilha e cada estado tenham seu técnico.

2. A escolha do técnico para Campeonatos internacionais será feita conforme o art. 29 letra E do Estatuto da Classe.

3. A desobediência do timoneiro às ordens do técnico durante as competições internacionais poderá afastá-lo da equipe, não tendo mais direito de competir naquele campeonato.

1. Recursos Financeiros da FBVM:

1. Todos os recursos financeiros obtidos da Confederação Brasileira de Vela e Motor, para Campeonatos Internacionais, serão rateados proporcionalmente a todos os timoneiros que representarão a Equipe Brasileira, para aquele Campeonato para o qual a verba foi destinada.

1. Recursos da ABCO:

5.1) Os valores obtidos pela ABCO através das anuidades serão destinados a: a) Despesas ordinárias de administração, manutenção e desenvolvimento da Associação; b) Adiantamento do pagamento das inscrições das equipes participantes dos campeonatos internacionais, a fim de evitar perdas de prazos e multas

2. Geral:

6.1) Este regulamento entrou em vigor na data de sua aprovação, tornando automaticamente sem efeito o art. 45 do Estatuto da Classe.

Modificado o item 4 Cap. III, conforme aprovação pela reunião extraordinária da Classe em 14/01/90, acrescido item 10 ao mesmo Capítulo

AGE 1991 - Alterado Capítulo II item 1. (Mirim / Infantil)
Alterado Capítulo V itens 2 e 2.1.
Acrescidos itens 2.2, 2.4 e 2.5.

AGE 1992 - Alterado Capítulo III item 2.3.1 (taxa de inscrição).

AGE 1994 - Alterado Capítulo II item 3, Suprimido item 4.1.
Acrescido Capítulo III itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6.
Alterado Capítulo III itens 3.1 e 3.4.
Cancelado Capítulo III item 10.
Alterado Capítulo V item 2.1

AGE 1996 - Alterado CBVM para FBVM em todo o regulamento.
Alterado Capítulo II - Categorias ítem 1 - Mirim.
Alterado no Capítulo III - itens 6.1 e 6.2.
Alterado no Capítulo V - itens 2; 2.1 e 2.2.
Acrescido no Capítulo V : Parágrafo Único no ítem 2.
Acrescido Capítulo VI.
Alterado numeração dos capítulos VI e VII para VII e VIII.

AGE 1997- Acrescido no Capítulo III item 6.3.,6.3.1,6.3.2 e 6.3.3.
Incluído no Capítulo VIII item 4 e 4.1.

AGE 1998 - Alterado Capítulo III - itens 3.2, 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4.
Alterado IYRU para ISAF.
Incluído no Capítulo VIII item 4.2.

AGE 1999 – Alterado Capítulo VI item 1 letra a .

AGE 2000 – Alterado Capítulo IV item 2 ;
Incluído no Capítulo V item 2.7.
Alterado Capítulo II item 1 e 5.
Incluído no Capítulo II item 10

AGO 2008 – Alterado Capítulo 8, itens 4 e 5
Incluído item 6